

第 80/2023 號行政命令**Ordem Executiva n.º 80/2023**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條**授權**

授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便代表澳門特別行政區政府與福建省人民政府簽署《閩澳合作會議第四次會議合作備忘錄》。

Artigo 1.º**Delegação de poderes**

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para representar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do «Memorando de Cooperação da 4.ª Reunião de Cooperação Fujian-Macau», a celebrar com o Governo Popular da Província de Fujian.

第二條**生效**

本行政命令自公佈日起生效。

二零二三年十月十一日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

11 de Outubro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 81/2023 號行政命令**Ordem Executiva n.º 81/2023**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零二三年十月二十四日至二十七日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長張永春臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 24 a 27 de Outubro de 2023, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon.

二零二三年十月十九日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

19 de Outubro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

立法會**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****全體會議第 3/2023 號議決****Deliberação n.º 3/2023/Plenário**

立法會根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第四十一條第一款的規定，議決如下：

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, o seguinte: